



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO
URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 2889/2026
(IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES)

Petição 15978

O Ministro ANDRÉ MENDONÇA, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **MANDA** que a Polícia Federal INTIME **VALÉRIA VIEIRA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 685.755.486-20, acerca das(s) seguinte(s) medida(s) determinada(s) na decisão proferida em 13 de maio de 2026:

- i) Proibição de ausentar-se da comarca de sua residência e do país, com entrega do passaporte na Polícia Federal no prazo de 24 horas (art. 319, IV, e 320 do CPP);**
- ii) Afastamento preventivo e imediato da função pública de Delegada da Polícia Federal (art. 319, VI, CPP);**
- iii) Proibição de contato com servidores e policiais federais, da ativa ou aposentados, (art. 319, III, do CPP);**
- iv) Proibição de acesso a dependências da Polícia Federal (art. 319, II, do CPP).**

Diante do caráter sigiloso destes autos, deverão ser adotadas as providências necessárias para a sua manutenção.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 13 de maio de 2026.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA
Relator
Documento assinado digitalmente